

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13, DE 21 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ O “AGOSTO LILÁS” COMO MÊS DE PROTEÇÃO À MULHER, DESTINADO À CONSCIENTIZAÇÃO PARA O FIM DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Salto do Jacuí, o “Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher”.

Art. 2º As comemorações alusivas ao Agosto Lilás têm como objetivos:

I - Difundir as medidas que podem ser adotadas, judicial e administrativamente, bem como informar sobre os órgãos e as entidades envolvidos, sobre as redes de suporte disponíveis e sobre os canais de comunicação existentes;

II - Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral à mulher em situação de violência;

III - Estimular a conscientização da sociedade para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher;

IV - Propor a iluminação dos prédios públicos com luz de cor lilás;

V - Veicular campanha de mídia e disponibilizar informações à população sobre as diferentes formas de violência contra a mulher e sobre os mecanismos de prevenção, sobre os canais disponíveis para denúncia de casos de violência, bem como sobre os instrumentos de proteção às vítimas;

VI - Adotar outras medidas com o propósito de esclarecer, de sensibilizar a sociedade e de estimular ações preventivas e campanhas educativas, inclusive para difundir como cada indivíduo pode contribuir para o fim da violência contra a mulher.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil

isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí-RS, 21 de julho de 2021.

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA

Caros Colegas,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a instituição do mês de agosto, que será denominado “Agosto Lilás”, como sendo o mês dedicado a promover a conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e ao mesmo tempo, sensibilizar a sociedade e divulgar cada vez mais a Lei Maria da Penha.

O projeto prevê que durante esse mês, no município de Salto do Jacuí, deverão ser promovidas ações de conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher.

Entre os objetivos estão também orientar as pessoas e divulgar as medidas que podem ser adotadas no caso desse tipo de violência, tanto judicial quanto administrativamente. Deverão ser divulgados ainda os órgãos e entidades envolvidos, as redes de suporte disponíveis e os canais de comunicação existentes para denúncias.

Além disso, poderão ser promovidos debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às mulheres em situação de violência e adotar outras iniciativas para esclarecer e sensibilizar a sociedade sobre o assunto.

A violência contra a mulher é uma triste realidade, sendo considerado um dos maiores problemas de segurança pública do Brasil. O que vivemos hoje, infelizmente, são as consequências de uma cultura patriarcal conservadora onde tínhamos raízes que reforçavam a violência de gênero.

O mês foi escolhido em alusão à promulgação da Lei Federal nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que se deu em 07 de agosto de 2006, e é considerado o regramento mais importante sobre o tema em nosso país. A promulgação da lei foi um marco em nossa sociedade e contribuiu para a criação e elaboração de políticas públicas voltadas ao combate e prevenção da violência familiar e doméstica.

Engana-se quem pensa que violência contra a mulher é apenas quando há uma agressão física. Além da lesão corporal, há outros tipos mais comuns de violência contra a mulher, de acordo com a legislação, como ameaças, crimes contra a honra e até mesmo contra a liberdade de expressão.

Em grande parte dos casos, esses tipos de violência ocorrem quando a vítima e o agressor vivem em um relacionamento abusivo, por isso há necessidade de conscientizar as mulheres também da importância de denunciar o agressor.

Portanto, cabe realizar atividades e mobilizações direcionadas a mulheres sobre seus direitos, como também cabe sensibilizar toda a população com relação à violência contra a mulher.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição.

Salto do Jacuí-RS, 21 de julho de 2021.

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Vereadora - PT